



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO 04/2022

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) do ano de 2022.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 30 de agosto de 2022.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT